

EDITAL Nº 07/2021, de 24 de Maio de 2021.

**Estabelece normas para a chamada pública nº 07/2021, destinada a prover vagas temporárias de caráter emergencial e de excepcional interesse público no âmbito da Administração Municipal.**

Prefeito do Município de Ouro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no disposto na Lei nº 1.616, de 16 de dezembro de 1999;

Considerando a necessidade temporária emergencial e de excepcional interesse público de Professores para atuar com oficinas de dança e karatê, em ambos os períodos;

Considerando que não há profissionais para estas modalidades no Processo seletivo 04/2019, para o cargo de Professor de dança e professor de karatê;

Torna público os procedimentos para a **Chamada Pública** para o preenchimento de vagas temporárias para atuar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

## 1. DA VAGA, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO

### 1.1

Cargo	Vagas	C. horária	Vencimento	Habilitação
Professor Nível I – aulas de Dança	01	20 horas	R\$ 1.508,30	Ensino Superior em Educação Física ou Pedagogia ou Artes
Professor Nível I – aulas de Karatê	01	20 horas	R\$ 1.508,30	Ensino Superior em Educação Física ou Pedagogia ou Artes Faixa Preta mínimo 3º DAN

## 2. DOS PROCEDIMENTOS

2.1 Os candidatos interessados deverão entregar até as 10:00 horas do dia 28 de maio de 2021, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, Rua Governado Jorge Lacerda, nº 1209, centro de Ouro, no horário das 09:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:00 horas, em envelope lacrado, cópia dos seguintes documentos

- a) RG;
- b) CPF;

- c) Título de Eleitor;
- d) Certificado de conclusão do Ensino **Superior conforme habilitação exigida para cada cargo.**
- e) Declaração de Tempo de Serviço comprovando experiência como professor **no cargo pretendido**
- f) Contato (Número de telefone, celular e ou e-email)

### **3. CLASSIFICAÇÃO**

3.1 Para a contratação, havendo mais de um candidato interessado para a mesma vaga, serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:

- a) Maior tempo de serviço no cargo, com comprovação através de Declaração de Tempo de Serviço no qual conste total de dias trabalhados;
- b) Maior idade.

### **4. DA CONTRATAÇÃO**

**4.1 A Prefeitura Municipal de Ouro se reserva o direito, caso não haja demanda suficiente para 20 horas semanais, oferecer aos candidatos um plano semanal de 10 horas.**

Ouro, SC, em 24 de maio de 2021.

CLAUDIR DUARTE  
Prefeito Municipal